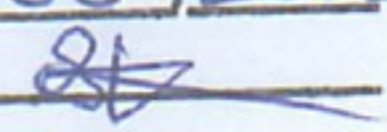




# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

<b>Requerimento</b> Nº. <u>019</u> /2022	<b>Apresentação na Sessão</b> De 08/03/2022	<b>Autor: Vereador</b> José Francisco Nóbrega
---	--	--

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

APROVADO EM  
08 / 03 / 2022  
  
Presidente

Senhor Presidente,

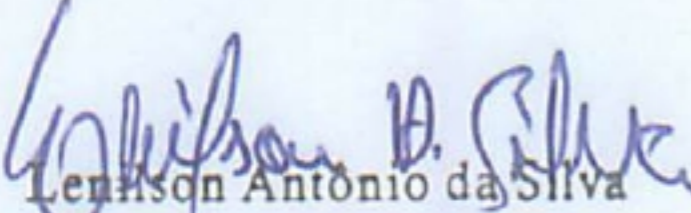
O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que seja enviada uma solicitação à Secretaria de Saúde Municipal, para que seja providenciado o serviço do carro “fumacê” com a finalidade de combater a elevação de casos das doenças causadas pelo mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya.

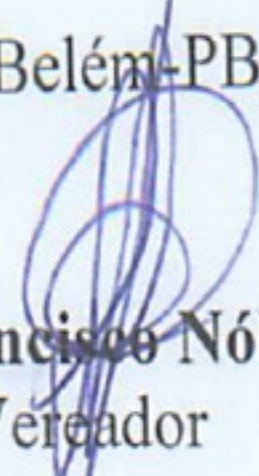
### Justificativa

De acordo com as informações locais, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente em nosso município. Devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há o aumento significativo dessas doenças. Desta feita, faz-se necessária a intesificação por parte dos órgãos responsáveis pela prevenção e combate a esse vetor por meio de produtos e equipamentos de combate ao mosquito, como o carro “fumacê”. Nessa toada, pedimos à Secretaria de Saúde do Município, que promova o serviço do carro “fumacê” em nossa cidade, a fim de combater a transmissão do mosquito Aedes Aegypti.

Diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

  
Lenilson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

  
José Francisco Nóbrega  
Vereador

**RECEBIDO**  
07 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém

“Deus seja louvado”





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

Requerimento  
Nº. 020/2022

Apresentação na Sessão  
De 08/03/2022

Autor: Vereador  
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Senhor Presidente,

APROVADO EM

08/03/2022

  
Presidente

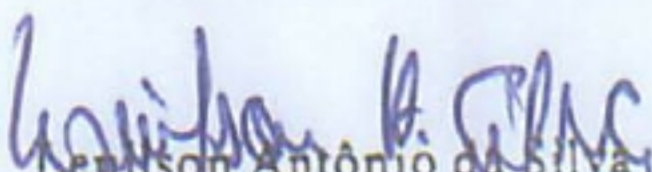
O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, o envio do presente expediente ao *Departamento de Estradas de Rodagem - Sapé PB*, no sentido de viabilizar procedimento de tapa buracos no asfalto da PB-073, no trecho que compreende o município de Belém-PB a Pirpirituba.

### Justificativa

O presente requerimento se justifica através dos munícipes que manifestam sua preocupação a nós, como também in loco observarmos vários incidentes causados por buracos no trecho citado, necessitando da recuperação de alguns pontos do asfalto que liga Belém-PB a Pirpirituba, que encontram-se com muitos buracos no asfalto, muitos deles em locais que o condutor só percebe quando está em cima, podendo causar acidentes de alta gravidade. Pedimos a solução desse problema o mais breve possível, resguardando assim a segurança dos cidadãos que transitam nessa localidade.

Diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

  
José Francisco Nóbrega  
Vereador

RECEBIDO  
07/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

“Deus seja louvado”

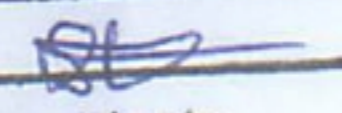


CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM - PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel./Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM - PB

REQUERIMENTO Nº: 091 /2022

APROVADO EM  
08/03/2022  
  
Presidente

O vereador João Marcelo Matias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento, com fulcro no art. 88, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa, abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação;

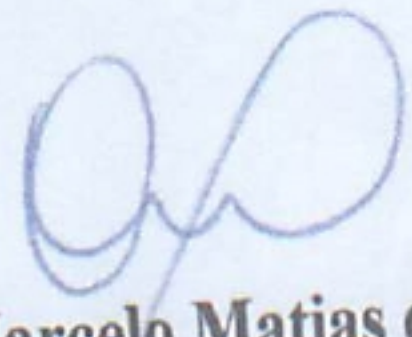
**CONSIDERANDO** os reiterados pedidos dos moradores que residem no Sítio Suspiro;

REQUER:

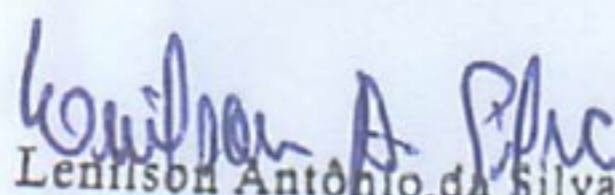
Que o Poder Executivo Municipal providencie o devido reparo nos trechos deteriorados das estradas do Sítio Suspiro, conforme consta registro fotográfico anexo a este requerimento.

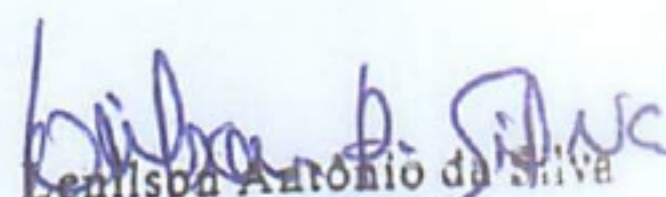
JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

Belém-PB, 7 de março de 2022.

  
João Marcelo Matias da Silva  
Vereador

RECEBIDO  
07/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
07/03/2022  
Câmara Municipal de Belém



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel./Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB

REQUERIMENTO Nº: 022 /2022

APROVADO EM  
08/03/2022  
[Signature]  
Presidente

O vereador João Marcelo Matias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento, com fulcro no art. 88, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa, abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação;

**CONSIDERANDO** a deterioração de trecho de pavimentação localizado à Rua Santo Amaro;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com os moradores, tal problema já existe há mais de 6 (seis) meses, sem que haja nenhum esforço por parte da Administração Pública Municipal;

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal providencie o conserto do trecho da pavimentação localizada à Rua Santo Amaro, conforme consta em registro fotográfico anexo a este requerimento.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

Belém-PB, 7 de março de 2022.

[Signature]  
João Marcelo Matias da Silva

Vereador

[Signature]  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

[Signature]  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
07/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

RECEBIDO  
07/03/2022  
Câmara Municipal de Belém




Câmara municipal de Belém PB.

Casa José Adauto Pessoa

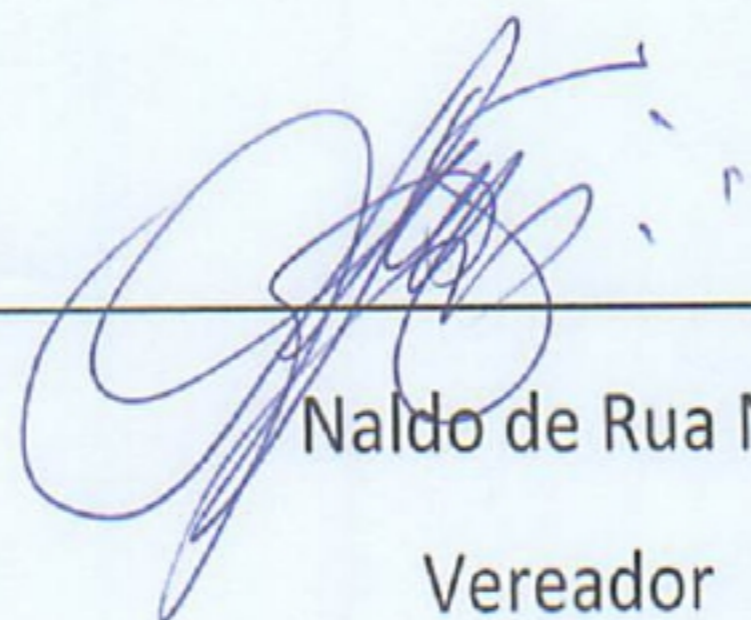
Gabinete do vereador Naldo de Rua Nova

Requerimento nº 093/2022

APROVADO EM  
08 / 03 / 2022  
  
Presidente

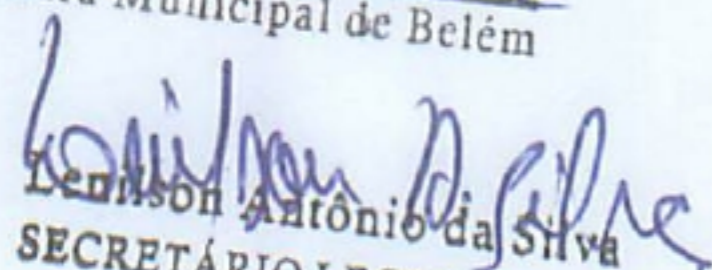
O vereador que esse subscreve, usando das prerrogativas que lhe são conferidas de acordo com a lei orgânica deste município e o regimento interno desta casa, apresenta este requerimento esperando contar com o apoio dos nobres pares afim de que seja apreciado, aprovado e enviado a excelentíssimas Sra. Prefeita Aline Barbosa de Lima, a seguinte solicitação: **que seja enviado a esta casa, um projeto de lei doado escrituras publicas a proprietários de casa popular e que não tenha condições de arcar com as despesas cartoriais.**

Justificativa em plenário.

  
\_\_\_\_\_  
Naldo de Rua Nova  
Vereador

RECEBIDO

07 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Leonilson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116






CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB  
Rua Brasiliano da Costa. Nº40 – Fone: 3261 -1535

REQUERIMENTO 024 /2022

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

APROVADO EM  
15 / 03 / 2022  
  
Presidente

O Vereador **JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

Que essa casa legislativa possa ENCAMINHAR VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR JOSE AUGUSTO - Mais conhecido como seu Lulinha da Borracharia. Pelas relevantes representações no ciclismo paraibano, sendo exemplo para todas as gerações.

**JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.**

  
**JOSÉ VICENTE HIPÓLITO RODRIGUES**  
VEREADOR

BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2022

**RECEBIDO**  
14 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
LEILSON ANTONIO DE SILVA  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA


**Requerimento**  
Nº 026/2022

**Apresentação na Sessão**  
De 15/03/2022

**Autor: Vereador**  
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Senhor Presidente,

APROVADO EM  
15 / 03 / 2022  
  
Presidente

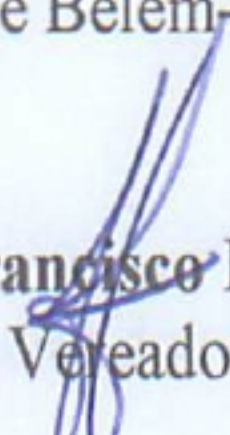
O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que seja enviado a Gestão Municipal, para junto ao setor que compete viabilize a pintura da “Parada de Ônibus em ladeira de pedra”.

### Justificativa

Mantendo sempre a prerrogativa de cobrar serviços oriundos das manifestações da sociedade e prezando o zelo com a coisa pública, venho requerer a pintura da Parada de Ônibus localizada em Ladeira de Pedra que se encontra necessitando ser revitalizada.

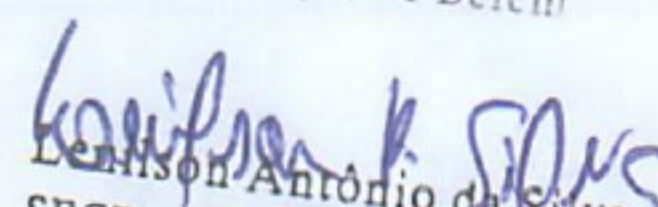
Diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

  
José Francisco Nóbrega  
Vereador

“Deus seja louvado”

RECEBIDO  
14 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

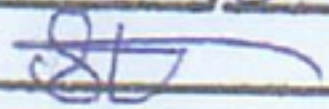
Requerimento  
Nº. 097/2022

Apresentação na Sessão  
De 15/03/2022

Autor: Vereador  
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Senhor Presidente,

APROVADO EM  
15/03/2022  
  
Presidente


O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que esta Casa Legislativa envie à Presidência da Assembleia Legislativa de São Paulo na pessoa do Presidente o Sr. Carlão Pignatari, nossa manifestação de apoio à cassação imediata e sumária do Deputado Arthur do Val, devido às ofensas ditas através de um áudio, dizendo que as mulheres Ucrânicas “São fáceis porque são pobres”.

### Justificativa

Venho requerer respeitosamente que esta Casa Legislativa aprove este requerimento e que manifeste total repúdio à postura do Deputado Arthur do Val, que ofendeu às mulheres Ucrânicas e as mulheres de modo geral, classificando-as de “Fáceis porque são pobres” como também teceu comentários a policiais que estavam em barreiras alfandegárias. O Deputado cometeu um crime gravíssimo contra as mulheres em seu infeliz comentário sexista denegrindo a imagem da Assembleia de São Paulo e de todo Brasil pois estava em uma missão representando o parlamento naquele país. Além de Menosprezar a Vulnerabilidade social em contexto geral, faz piadas com mulheres que vivem os piores momentos de suas vidas em meio a guerra, câos de violência, perdas de entes queridos e todo mal que a guerra evidência.

Diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

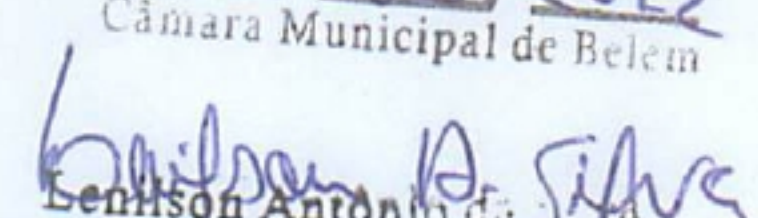
  
José Francisco Nóbrega  
Vereador

“Deus seja louvado”

RECEBIDO

14/03/2022

Câmara Municipal de Belém

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

MAT. 116



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel./Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB

REQUERIMENTO Nº: 028 /2022

APROVADO EM  
22/03/2022  
[Signature]  
Presidente

O vereador João Marcelo Matias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento, com fulcro no art. 88, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa, abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do município fornecer equipamentos de proteção Individual (EPIs) aos profissionais que deles necessitam, bem como a fiscalização do uso correto;

**CONSIDERANDO** as reclamações registradas nas redes sociais referentes a falta de EPIs para os profissionais da limpeza urbana;

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal providencie o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos profissionais de limpeza urbana, com a devida urgência.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

Belém-PB, 21 de março de 2022.

João Marcelo Matias da Silva

Vereador

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

[Signature]  
Lemilson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116




CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel./Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB

REQUERIMENTO Nº: 099 /2022

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente

O vereador João Marcelo Matias da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento, com fulcro no art. 88, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa, abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação;

**CONSIDERANDO** as reiteradas cobranças dos moradores da Rua Boa Vista, acerca da quantidade de buracos naquela localidade, situação que chega ao ponto de pessoas apelidarem o trecho da rua de “tábua de pirulito”;

**CONSIDERANDO** moradores da Rua São Joaquim também nos procuraram para cobrarmos o conserto da pavimentação na referida rua;

REQUER:

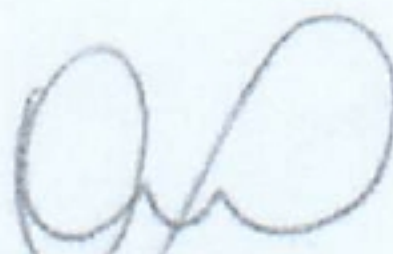
Que o Poder Executivo Municipal providencie:

I - O conserto da pavimentação da Rua Boa Vista;

II - O conserto da pavimentação da Rua São Joaquim, no trecho localizado de frente a “Marcelo’s Bar”.

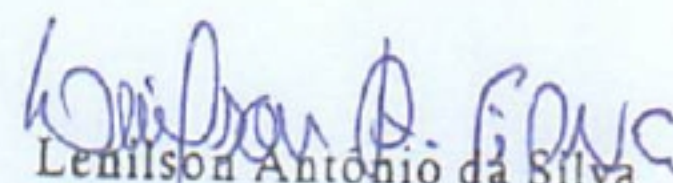
JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO.

Belém-PB, 21 de março de 2022.



João Marcelo Matias da Silva

Vereador

  
Lenilson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

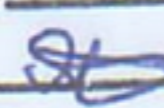




CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40  
CENTRO BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB.

Requerimento Nº 030

APROVADO EM  
22 / 03 / 2022  
  
Presidente

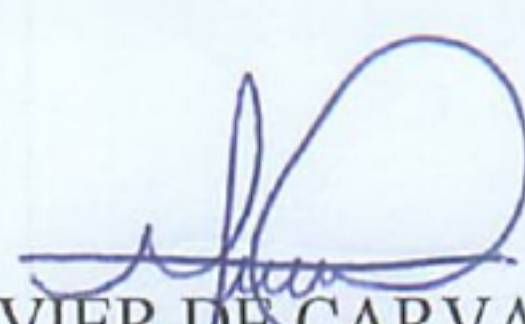
O vereador Manoel Xavier de Carvalho Netto, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

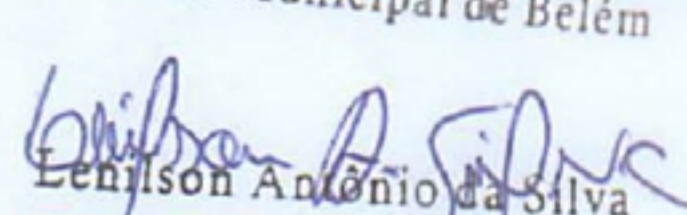
Requerimento:

“Vem requerer da Secretaria de Infraestrutura do município, podagens de arvores nos canteiros da Rua Feliciano Pedrosa”

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO .

Belém, 21 de março de 2022.

  
MANOEL XAVIER DE CARVALHO NETTO  
VEREADOR

RECEBIDO  
21 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

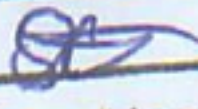




CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40  
CENTRO BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB.

Requerimento Nº 039

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente

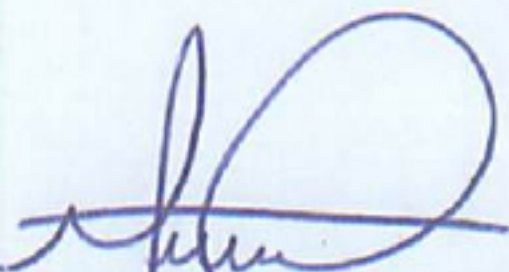
O vereador Manoel Xavier de Carvalho Netto, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

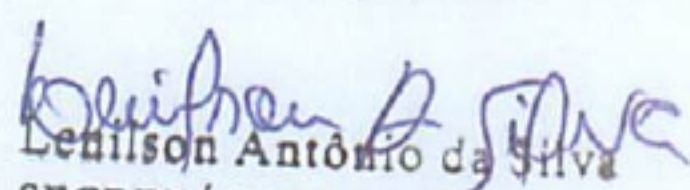
Requerimento:

“Vem requerer que o presente expediente seja enviado ao DER – PB , Departamento de Estradas e Rodagens a inclusão de Belém-PB no programa “Estradas da Cidadania” incluindo o trecho Belém a Serra da Raiz-PB”

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO .

Belém, 21 de março de 2022.

  
MANOEL XAVIER DE CARVALHO NETTO  
VEREADOR

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116



## Requerimentos Aprovados 020, 031 e 032/2022. Belém-PB

Ouvidoria <ouvidoria@der.pb.gov.br>

Sex, 08/04/2022 13:15

Para: Câmara Municipal de Belém PB <camara.belem@hotmail.com>

Bom dia

Sua solicitação foi encaminhada para o Superintendente do DER, para as devidas providencias.

Atenciosamente.

Fábio Araújo Cel, Ouvidor do DER

---

**De:** "Câmara Municipal de Belém PB" <camara.belem@hotmail.com>

**Para:** "Ouvidoria" <ouvidoria@der.pb.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de abril de 2022 9:49:05

**Assunto:** ENC: Encaminha requerimentos Aprovados 020, 031 e 032/2022. Belém-PB

---

**De:** Câmara Municipal de Belém PB <camara.belem@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 31 de março de 2022 11:22

**Para:** carlospereira@der.pb.gov.br <carlospereira@der.pb.gov.br>; dinauria@der.pb.gov.br <dinauria@der.pb.gov.br>; chefegabinete@der.pb.gov.br <chefegabinete@der.pb.gov.br>

**Assunto:** ENC: Encaminha requerimentos Aprovados 020, 031 e 032/2022. Belém-PB

A Câmara Municipal de Belém vem através do senhor presidente Severino Porpino da Costa, encaminhar requerimentos Aprovados.  
por favor acusar recebimento.

---






## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

<b>Requerimento</b> Nº. <u>032</u> /2022	<b>Apresentação na Sessão</b> De 22/03/2022	<b>Autor: Vereador</b> José Francisco Nóbrega
---	--	--

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Senhor Presidente,

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, o envio do presente expediente ao *Departamento de Estradas de Rodagem - Sapé PB*, no sentido de viabilizar redutor de velocidade (lombada) na saída de Belém a Natal no trecho que compreende Marcos da Verdura a Belém Chaves. Setor que engloba vários comércios com alto fluxo de veículos e pessoas, que já registrou graves acidentes.

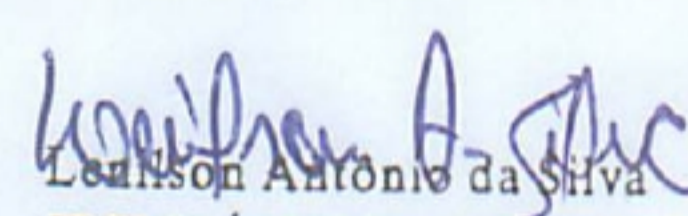
**Justificativa**

O presente requerimento se justifica através dos municípes que manisfetam sua preocupação a nós, dos perigos que o trecho oferece com a imprudência de velocidade que alguns condutores trafegam na localidade, onde transitam alto fluxo de pessoas devido aos **comércios existentes**, o que faz a população temer por sua segurança. Pedimos a solução desse problema o mais breve possível, previnindo assim acidentes, e principalmente ofertando mais tranquilidade aos cidadãos que ali transitam. Essa reinvidição expressa o anseio dos moradores da referida comunidade, para uma maior segurança a todos!

Diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

**José Francisco Nóbrega**  
Vereador

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

**RECEBIDO**  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

“Deus seja louvado”



Re: Encaminha requerimentos Aprovados 020, 031 e 032/2022. Belém-PB

Carlos Pereira de Carvalho e Silva <carlospereira@der.pb.gov.br>

Sex, 01/04/2022 09:30

Para: Câmara Municipal de Belém PB <camara.belem@hotmail.com>

Bom dia acuso recebimento.

---

**De:** "Câmara Municipal de Belém PB" <camara.belem@hotmail.com>

**Para:** carlospereira@der.pb.gov.br, dinauria@der.pb.gov.br, chefegabinete@der.pb.gov.br

**Enviadas:** Quinta-feira, 31 de março de 2022 10:22:11

**Assunto:** ENC: Encaminha requerimentos Aprovados 020, 031 e 032/2022. Belém-PB

A Câmara Municipal de Belém vem através do senhor presidente Severino Porpino da Costa, encaminhar requerimentos Aprovados.  
por favor acusar recebimento.

---








CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40  
CENTRO BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB.

Requerimento Nº 033

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente


O vereador José Valderedo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

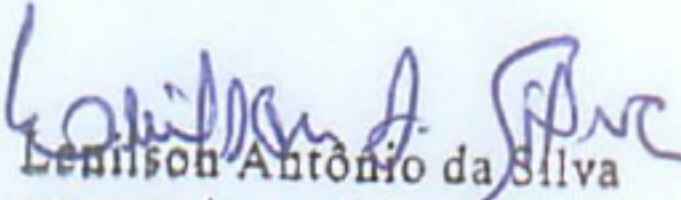
Requerimento:

“Vem requerer do Poder Executivo Municipal que Possa realizar a Conclusão da Creche do Conjunto com Recursos Próprios.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

Belém, 21 de março de 2022.

  
JOSÉ VALDEREDO F. DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40

CENTRO BELÉM – PARAÍBA

CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1340


CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB.

Requerimento Nº 034

APROVADO EM

22/03/2022

  
Presidente


O vereador José Valderedo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

Requerimento:

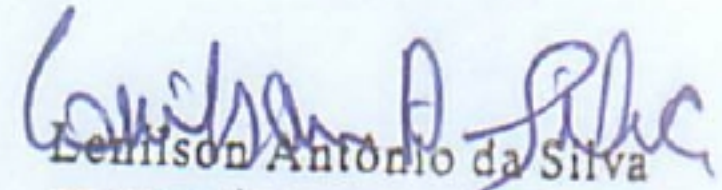
“Vem requerer do Poder Executivo Municipal que possa construir um cemitério no distrito de Rua Nova.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

Belém, 21 de março de 2022.

  
JOSÉ VALDEREDO F. DE OLIVEIRA  
VEREADOR

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Lenilson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40

CENTRO BELÉM – PARAÍBA

CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1340

CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB.

Requerimento Nº 039

APROVADO EM

22/03/2022

  
Presidente

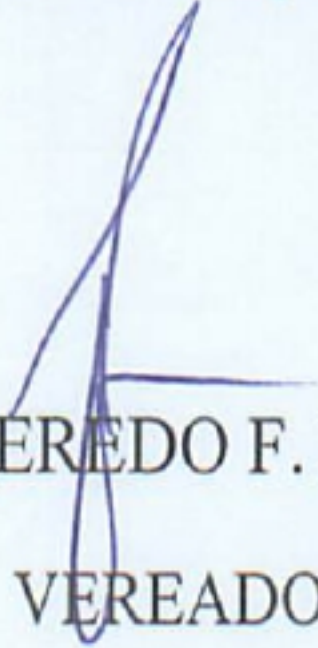
O vereador José Valderedo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

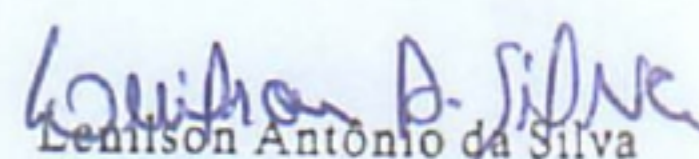
Requerimento:

“Vem requerer da secretaria de Infraestrutura que possa realizar as pinturas das faixas de pedestres já existentes no Município.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

Belém, 21 de março de 2022.

  
JOSÉ VALDEREDO F. DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém






CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40  
CENTRO BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELÉM – PB.

Requerimento Nº 036

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente


O vereador José Valderedo Fernandes de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.


Requerimento:

“Vem requerer da secretaria de Esportes e Turismo para que possa realizar o Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

Belém, 21 de março de 2022.

  
JOSÉ VALDEREDO F. DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

RECEBIDO  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém






**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB**

*Casa José Adauto Pessoa*

*Gabinete do Vereador Naldo de Rua Nova*

Requerimento Nº: 037/2022.

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, vem através deste e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer que, após deliberação do Plenário, seja remetida à Prefeita Constitucional deste Município a seguinte solicitação:

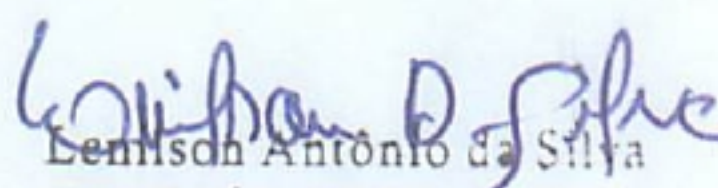
**“Que a secretaria de infraestrutura providencie para colocar piçarros nas ruas José de Jorge e adjacentes no Distrito de Rua Nova.**

**Justificativa em plenário.**

Paço da Câmara Municipal,  
Belém-PB, 21 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**NALDO DE RUA NOVA**

Vereador

  
Lenilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

**RECEBIDO**  
21/03/2022  
Câmara Municipal de Belém






**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB**

*Casa José Adauto Pessoa*

*Gabinete do Vereador Naldo de Rua Nova*

Requerimento Nº: 038/2022.


APROVADO EM  
22 / 03 / 2022  
  
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, vem através deste e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer que, após deliberação do Plenário, seja remetida à Prefeita Constitucional deste Município a seguinte solicitação:

**“Que a emenda para pavimentação do Deputado Federal e pré-candidato a senador Efraim Moraes, destinada a prefeitura de Belém e que tem como objeto 5.253m<sup>2</sup> em bloco intertravado de concreto, seja destinado para pavimentação de parte da Av. Prefeito Rodolfo Pedrosa (popular rabo da gata) e Av. Vereador José do Carmo ( popular rua da cruz) no Distrito de Rua Nova.**

**Justificativa em plenário.**

Paço da Câmara Municipal,  
Belém-PB, 21 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**NALDO DE RUA NOVA**  
Vereador


**RECEBIDO**  
21 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Benilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
GABINETE DO VEREADOR NALDO DE RUA NOVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM,  
ESTADO DA PARAÍBA

APROVADO EM  
22/03/2022  
  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 040/2022

O Vereador **NALDO DE RUA NOVA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência requerer que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa o seguinte REQUERIMENTO:

**CONSIDERANDO** que, nos termos do inciso X, do art. 11, da Lei Orgânica do Município de Belém, compete ao Município "***promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, artístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual;***"

**CONSIDERANDO** que, com fulcro no art. 19, IV, da LOM, compete a Câmara Municipal, privativamente, "***exercer, com auxílio do Tribunal de Contas ou órgão Estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;***"

**CONSIDERANDO** os elementos de prova colhidos no âmbito do **Inquérito Civil Público nº 059.2021.000015**, que tramita na Promotoria de Justiça da Comarca de Bananeiras/PB, e apura possíveis irregularidades na construção do Campo de Futebol do Distrito de Rua Nova, no Município de Belém/PB;

**CONSIDERANDO** que existe indícios de ocorrência de irregularidade e/ou ilegalidade na referida obra (ex.: utilização de material de má qualidade, utilização de material inadequado, falta de preservação da obra);

O Vereador que ora subscreve vem REQUERER que **seja encaminhado expediente ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, solicitando que seja instaurada INSPEÇÃO ESPECIAL** com a finalidade apurar supostas irregularidades/ilegalidade na construção do Campo de Futebol do Distrito de Rua Nova, no Município de Belém, inaugurado em dezembro de 2020.







ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
GABINETE DO VEREADOR NALDO DE RUA NOVA

Justificativa oral em Plenário.

Belém/PB, 21 de março de 2022.



Naldo de Rua Nova  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA


Requerimento  
Nº. 041/2022

Apresentação na Sessão  
De 29/03/2022

Autor: Vereador  
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Senhor Presidente,

APROVADO EM  
29/03/2022  
  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que ofício Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja enviada a esta casa as seguintes INFORMAÇÕES:

1. **Relação e quantidade de crianças que esperam vagas nas creches municipais atualmente.**
2. **Quantidade de vagas ofertadas pelas creches municipais.**
3. **As creches ofertam acessibilidade e melhores condições do que a que o Governo do Estado enviou pra Belém?**

### Justificativa

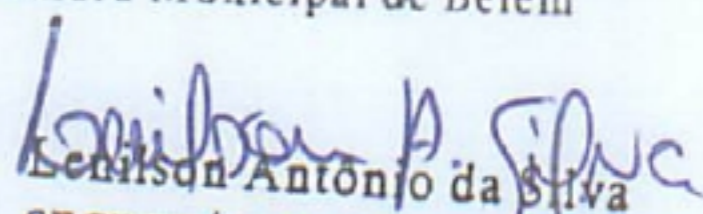
O presente requerimento se justifica através dos municípes que chegam até nós, querendo entender os motivos que levaram o Poder Executivo Municipal não ter aceito a construção de mais uma Creche Municipal enviada pelo Governo do Estado. Obra essa que iria beneficiar mais ainda nossa população que sabemos necessitar muito dos serviços ofertados pelas creches.

Diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 28 dias do mês de Março de 2022.

José Francisco Nóbrega  
Vereador

RECEBIDO  
28/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116

“Deus seja louvado”



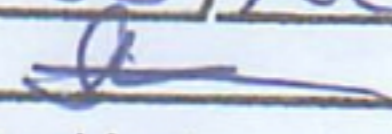


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB**

*Casa José Adauto Pessoa*

*Gabinete do Vereador Naldo de Rua Nova (Agnaldo E. Felipe)*

Requerimento Nº: 042/2022.

APROVADO EM  
29 / 03 / 2022  
  
Presidente

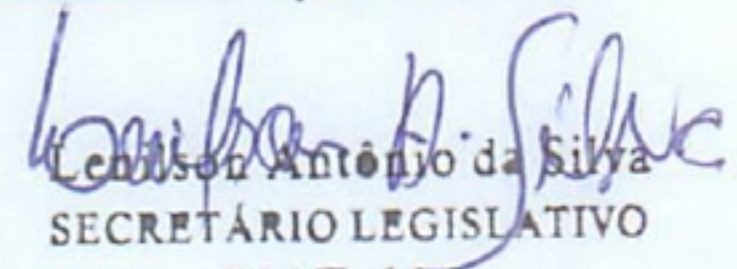
O Vereador que este subscreve vem, através deste e no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer que, após leitura e aprovação em Plenário, seja o presente requerimento encaminhado ao Gabinete da Exma. Sr.ª Prefeita Constitucional deste município a fim de que **seja vista a possibilidade de instalar calhas nas escolas da zona rural, para receber as águas das chuvas, a fim de sanar as necessidades dos alunos e professores durante o período em que estejam na unidade escolar.**

Justificativa oral em Plenário.



Paço da Câmara Municipal,  
Belém-PB, 28 de março de 2021.

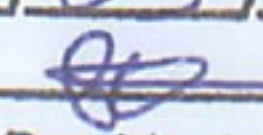
  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO ERNESTO FELIPE**  
Vereador

**RECEBIDO**  
28 / 03 / 2022  
Câmara Municipal de Belém  
  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40  
CENTRO BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1535  
CNPJ 09.370.784/0001-14

APROVADO EM  
29/03/2022  
  
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB.

Requerimento Nº 044

O vereador **Antônio José Santos da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

Requerimento:

“Vem requerer que o presente expediente seja encaminhado ao Gabinete da Gestora do Município no sentido de que o Poder Executivo possa dá cumprimento a lei nº **302/2016** que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nos espaços públicos do município de Belém/PB, e dá outras providências.

Segue anexa a lei 302/2016.

JUSTIFICATIVA.

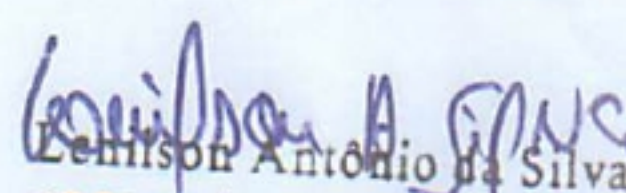
A pedido dos moradores e comerciantes do nosso Município em virtude do grande número de assaltos que vem acontecendo.

Belém, 28 de março de 2022.

Antônio José Santos da Silva  
Vereador



RECEBIDO  
28/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Antônio José Santos da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116





GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 302/2016

TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Belém/PB obrigado a instalar dispositivos de câmeras de vigilância em ruas, avenidas, feiras livres, centros comerciais, espaços festivos, entradas e saídas do município, e em pontos estratégicos da cidade.

Art. 2º O município de Belém/PB poderá efetuar convênios com as Polícias Militar e/ou Civil do Estado para monitoramento das câmeras de segurança em tempo integral.

Art. 3º O sistema de monitoração e gravação eletrônicas de imagens se dará em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com central de controle instalada em local apropriado, fora do ambiente monitorado.

§ 1º O sistema de monitoramento deverá conter:

- I - Câmeras com sensores capazes de captar imagens em cores com resolução capaz de permitir a clara identificação de transeuntes;
- II - Equipamentos que permitam a gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmeras, de forma que sempre se tenham armazenadas, no equipamento de controle, as imagens gravadas nas últimas 48 (quarenta e oito) horas;
- III - equipamentos de gravação dispostos de caixa de proteção, e instalados em local que não permita sua violação ou remoção;
- IV - equipamentos com alimentação de emergência capaz de mantê-lo operante por no mínimo 2 (duas) horas, no caso de falhas no fornecimento de energia elétrica.



§ 2º O município de Belém/PB também poderá conveniar com instituições financeiras, casas lotéricas e comerciantes de modo geral, obtendo auxílio financeiro para o custeio das despesas com o sistema de monitoramento.


Art. 4º É vedada a publicação de imagens de pessoas que venham a provocar constrangimentos, ferir-lhe a honra e a moral, exceto nas situações de práticas delituosas ou por expressa autorização judicial.

Parágrafo único. Ficam proibidas as publicações e veiculações de imagens de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Constará no Orçamento do Município de Belém/PB de 2016 os recursos para fazer o custeio do sistema de monitoramento a que se refere a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Belém - PB, 23 de março de 2016

  
EDGAR GAMA  
Prefeito Municipal  
Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

RUA BRASILIANO DA COSTA, nº 40

CENTRO BELÉM – PARAÍBA

CEP: 58255-000 TEL/FAX: (83)3261-1535

CNPJ 09.370.784/0001-14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB.

Requerimento Nº 045

APROVADO EM

29/03/2022

Presidente

O vereador **Antonio José Santos da Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. EX<sup>a</sup>, apresentar requerimento abaixo para apreciação do Plenário e devida tramitação.

Requerimento:

“Vem requerer que o presente expediente seja encaminhado ao Gabinete da Gestora do Município no sentido de que através da secretaria de Infraestrutura a interdição nos finais de semana da Rua João Pessoa começando da esquina da lanchonete de Márcia até a Maçonaria.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

Belém, 28 de março de 2022.

Antonio José Santos da Silva  
Vereador

RECEBIDO

28/03/2022

Câmara Municipal de Belém

Leilson A. Silva

Leilson Antonio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

MAT. 116





CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB  
Rua Brasiliano da Costa, Nº40 – Fone: 3261 -1535

REQUERIMENTO 046 /2022

APROVADO EM  
29/03/2022  
[Signature]  
Presidente

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

O Vereador **AGNALDO ERNESTO FELIPE**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

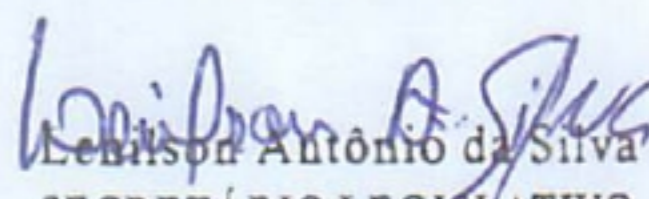
Requerer do Poder Executivo Municipal que veja a possibilidade de oferecer um aumento proporcional ao que estar sendo oferecido aos professores contratados que estão em sala de aula para diretores e diretores adjuntos das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

  
AGNALDO ERNESTO FELIPE  
VEREADOR

BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2022.

RECEBIDO  
28/03/2022  
Câmara Municipal de Belém

  
Leilson Antônio da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
MAT. 116